



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 7856, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a Portaria Susep nº 7.647, de 30 de junho de 2020, que Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), no âmbito da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do Art. 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 374, de 28 de agosto de 2019, tendo em vista o disposto capítulo II, do Decreto nº 10.148, de 2 de dezembro de 2019, e considerando o que consta do Processo Susep nº 15414.601044/2020-19,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a Portaria Susep nº 7.647, de 30 de junho de 2020 que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º

.....

II - um representante da Coordenação-Geral de Planejamento, Gestão de Pessoas e Documentos - CGPED;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE PAIVA VIEIRA (MATRÍCULA 1296472), Superintendente da Susep**, em 21/09/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1140709** e o código CRC **54960692**.

Referência: Processo nº 15414.601044/2020-19

SEI nº 1140709